



Sumário

PODER EXECUTIVO	2
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIAS	2
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO	3
CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS	4
CONVOCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS	10
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE ITÁPOLIS - COMSEA	10
SEÇÃO V - RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS MUNICIPAIS	11



PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.890, DE 02 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 7.890, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a destituição de função gratificada de Coordenadora do Setor de Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a partir desta data, a seguinte ocupante de função gratificada, abaixo descrito:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Bruna Medici Zambini	3112	Coordenadora do Setor de Agendamento

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 7.889, de 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 02 de julho de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA Nº 7.891, DE 02 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 7.891, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação da servidora Edna Maria da Silva para exercer a função de Coordenadora do Setor de Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a seguinte ocupante de função gratificada abaixo descrito:

Nome	Matrícula	Função Gratificada
Edna Maria da Silva	3366	Coordenadora do Setor de Agendamento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 02 de julho de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA Nº 7.892, DE 03 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 7.892, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de servidor para responder pela função de Coordenador da UBS Jacy Tucci, nos termos em que especifica.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Coordenador da Unidade Básica de Saúde – Jacy Tucci, André Vinicius Biazotti, gozará férias no período de 21/07/2026 a 04/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luana Moro Guimarães, matrícula 4111, para responder pela função de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde – Jacy Tucci, pelo período de 21/07/2026 a 04/08/2026, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função.



Edição Nº 2759, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Página 3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 03 de julho de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido Nº 11020 – Processo Administrativo Nº 1.538/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link

<https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096/home>

O período de envio da proposta será até às 08 horas e 00 minutos do dia 08 de julho de 2026.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail

cotacaosaude@itapolis.sp.gov.br

ou telefone (16) 3263-9480 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 11021 Processo Administrativo nº 1540/2026.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, BEBEDOURO E TELÃO DE PROJEÇÃO.**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link

<http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 10 horas e 00 minutos do dia 10 de julho de 2026.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail

d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário

de 08h00min as 17h00min.



Edição Nº 2759, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Página 4

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE EDUCACIONAL 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca, o candidato abaixo descrito, aprovado no Processo Seletivo 001/2025, para comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itápolis, situada na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, Centro, munido de todos os documentos necessários para qualificação, conforme Anexo I, até o dia **13 de junho de 2026**, no horário das 09h00 às 15h00.

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos implicará automaticamente na renúncia do cargo.

AGENTE EDUCACIONAL	
81.	Viviane Maciel da Silva

Itápolis, 03 de julho de 2026

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito Municipal de Itápolis



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
CONTRATAÇÃO

1. Cópia da CTPS Digital e nº de PIS/PASEP
2. 01 foto 3/4 (recente)
3. Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal
4. Atestado de Saúde Ocupacional. (Opcional)
5. Declaração de que não exerce cargos ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nas condições previstas em lei. (Prefeitura)
6. Declaração de bens (Prefeitura).
7. Autodeclaração étnico-racial (Prefeitura).
8. Nº da conta bancária (Santander).

XEROX LEGÍVEIS:

9. Carteira de Identidade (RG).
10. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
11. CPF.
12. Título de Eleitor, comprovante de ter votado na última eleição.
13. Certidão de Nascimento ou Casamento
14. Comprovante de residência.
15. Nº do telefone fixo e celular.
16. Prova de escolaridade, habilitação legal (histórico escolar).
17. Quitação com o Serviço Militar (para homens).
18. Certidão de Quitação Eleitoral.
19. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e CPF.



Edição Nº 2759, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Página 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE NO CONCURSO

001/2023

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público 001/2023 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itápolis, localizado na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, Centro, no dia **06 de julho de 2026 às 09h00**, PARA TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

AGENTE EDUCACIONAL	
76	KELY CRISTIANE DE CARVALHO

ENFERMEIRO	
06	DAIANE DE GOUVEA COLETTI PIQUERA

Itápolis, 03 de julho de 2026

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito Municipal de Itápolis



Edição Nº 2759, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Página 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 06/2026

A Secretaria Municipal de Educação, representada pelo seu Secretário, André Emilio Rozani, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Professores da Rede Municipal de Ensino para o Replanejamento/2026 que será realizado nos locais, dias e horários abaixo, sendo respeitados os acúmulos já publicados:

- **23/07/2026 (quinta-feira)**

Cineteatro Municipal Geraldo Alves

- ✓ 08h30 – 11h30 – Diretores, Coordenadores e Professores da Educação Infantil.
- ✓ 13h30 – 16h30 – Diretores, Coordenadores e Professores do Ensino Fundamental

Unidade Escolar – Conselho de Classe

- ✓ 07h30 – 11h30 – Diretores, Coordenadores e Professores do Ensino Fundamental
- ✓ 13h00 – 17h00 – Diretores, Coordenadores e Professores da Educação Infantil.

- **24/07/2026 (sexta-feira)**

Cineteatro Municipal Geraldo Alves

- ✓ 08h30 – 12h00 – Diretores, Coordenadores e Professores da Educação Infantil.
- ✓ 13h30 – 17h00 – Diretores, Coordenadores e Professores do Ensino Fundamental

Auditório da Secretaria Municipal de Educação

- ✓ 9h00 – 11h00 – Equipe Gestora do Ensino Fundamental

Itápolis, 03 de julho de 2026.

André Emilio Rozani
Secretário Municipal de Educação



Edição Nº 2759, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Página 8

RESOLUÇÃO SME



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITÁPOLIS
Avenida dos Amaros, 737 – Centro
Telefone – (16) 3262-2250 / (16) 3262-6026 CEP 14.900-000 – ITÁPOLIS – SP
Email: secretariadeeducacao@itapolis.sp.gov.br



RESOLUÇÃO SME Nº 06, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo visando a contratação de professores para atender excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2027, nos termos em que especifica,

O Secretário Municipal de Educação de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo visando a contratação de professores para atender excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2027, assegurando-lhes absoluta transparência e legalidade, tendo a seguinte composição:

TITULARES:

- I) Daniela Tamborlin de Campos – Diretora de Escola
- II) Jéssica Aparecida Scarone – Assessor Adjunto de Educação
- III) Luan Martins Benevente – Professor de Educação Básica II
- IV) Mariana Belucci Puzzi - Escriturária
- V) Roberta Calazans Pozenato Silveira – Coordenadora do Núcleo Pedagógico da Educação Infantil

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 03 de junho de 2026.

André Emilio Rozani
Secretário Municipal de Educação



Edição Nº 2759, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F066-1EB2-9420-FBDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDRE EMILIO ROZANI (CPF 368.XXX.XXX-41) em 03/07/2026 09:28:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/F066-1EB2-9420-FBDA>



SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE ITÁPOLIS - COMSEA

ATA DE REUNIÃO DO COMSEA DO DIA 03/06/2026

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE ITÁPOLIS - COMSEA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) "Odário Biella", situado na Rua Rodrigues Alves, nº 1591, bairro Cecap, no município de Itápolis/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Itápolis (COMSEA), conforme convocação prévia. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) e representantes das instituições vinculadas ao Conselho, conforme lista de presença anexa.

A reunião foi aberta pelo Presidente do COMSEA, Sr. Rodolfo Valentim Silva, que assumiu a condução dos trabalhos e convidou a mim, Kelly C. de F. Mendes Grande, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. **Informes:** 1. Inicialmente, foram apresentados os informes gerais, destacando-se a realização da 4ª Reunião Ordinária da CRSANS Central, realizada de forma on-line, ocasião em que foi discutido o Plano de Ação Regional voltado ao fortalecimento das compras públicas da agricultura familiar. 2. Na sequência, o Sr. Rodolfo e Kelly apresentaram o resultado da Campanha de Arrecadação de Alimentos realizada durante a Festa do Peão de Itápolis, registrando-se a arrecadação de mais de dez toneladas de alimentos, destinados às famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pela Sociedade São Vicente de Paulo e pelo Grupo São Pelegrino. 3. Também foi informado aos membros que a EMEF Professor José Toledo de Mendonça, única unidade da rede municipal que ainda permitia o envio de lancheiras, encerrará essa prática a partir de 15 de junho/2026. Registrou-se que, desde o início das discussões, o COMSEA manifestou-se favoravelmente à medida, em defesa da alimentação escolar adequada e saudável ofertada pela rede municipal de ensino. 4. Prosseguindo, foi comunicado que o Município de Itápolis formalizou manifestação de interesse para adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Compra com Doação Simultânea, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, visando ampliar as ações de aquisição de alimentos da agricultura familiar para atendimento às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. **Pautas:** Em seguida, Natália Freire Bellentani apresentou a proposta de criação do Programa Municipal da Agricultura de Interesse Social (PMAIS), destinada ao fortalecimento das compras públicas da agricultura familiar e à aquisição de alimentos para doação às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Após discussão entre os presentes, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, com encaminhamento para continuidade dos estudos

técnicos e elaboração da proposta legislativa. Na pauta seguinte, foram apresentados os resultados parciais do Diagnóstico Municipal de Insegurança Alimentar e Nutricional, desenvolvido em parceria entre COMSEA e CAISAN, destacando-se que a ampla participação alcançada contou com o apoio integral da Secretaria Municipal de Educação. Informou-se que, até a data da reunião, haviam sido obtidas 1.603 respostas, correspondentes a 47,5% do universo de estudantes da rede municipal, restando 83 respostas para atingir a meta mínima de 50% da amostra. Considerando a importância da ampliação da participação para qualificar a elaboração do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, foi submetida ao plenário a proposta de prorrogação do período de coleta de respostas, a qual foi aprovada por unanimidade, permanecendo o COMSEA mobilizado para incentivar a participação das famílias junto à rede municipal de ensino. Na sequência, Natália apresentou informes sobre a organização do Seminário Regional do Programa Alimentar o Futuro, que acontecerá no dia 25 de junho de 2026, no Cine Teatro Municipal "Geraldo Alves", destacando-se a programação do evento, a participação de representantes do Governo do Estado, da FIESP, do CIESP e de 36 municípios da Região Central, bem como a realização de visita técnica à CooperAnnona. **Palavra aberta** No espaço destinado à palavra aberta, Micheli Gasparo comunicou aos membros a aprovação da Lei Municipal que instituiu a Semana Municipal da Alimentação Saudável, a ser realizada anualmente no mês de outubro, em referência ao Dia Mundial da Alimentação, celebrado em 16 de outubro pela ONU, com inclusão no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itápolis, fortalecendo as políticas públicas de Educação Alimentar e Nutricional. Também foram apresentadas as datas previstas para as próximas reuniões ordinárias do COMSEA: 05 de agosto, 07 de outubro e 02 de dezembro de 2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. Eu, Kelly C. de F. Mendes Grande, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que foi lida, apreciada e aprovada pelos presentes. Rodolfo Valentim Silva - Presidente da Reunião; Kelly C. de F. Mendes Grande - Secretária da Reunião



Edição Nº 2759, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Página 11

SEÇÃO V - RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS MUNICIPAIS

RESPOSTA REQUERIMENTO 91/2026 - CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Requerimento 91/2026 - Prestação de Informações

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP:

MURILO POPPI ROSSI, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **REQUER**, satisfeitas também as formalidades regimentais, que seja aprovado o presente documento e enviada cópia ao Sr. Prefeito do Município, **VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**, para que preste informações acerca da obra de recapeamento da Avenida Família Massa, respondendo aos seguintes questionamentos:

- 1 - Em que fase se encontra a execução da obra?
- 2 - Quais serviços ou etapas ainda são necessários para a sua conclusão?
- 3 - Qual o cronograma atual e a previsão de entrega da obra à população?

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo obter informações atualizadas sobre o andamento da obra de recapeamento da Avenida Família Massa, considerando sua relevância para a mobilidade urbana e a segurança dos usuários da via.

O acompanhamento das obras públicas constitui dever do Poder Legislativo e instrumento de transparência perante a população, permitindo esclarecer o estágio de execução dos serviços e a previsão para sua conclusão.

Atentamos para o cumprimento do Artigo 273º, § 2º do Regimento Interno da Câmara "Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, para prestar as informações" e artigo 61, XIV, da Lei Orgânica do Município "Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas".

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio Salin Haddad", em 22 de junho de 2026.

Murilo H. Poppi Rossi
Vereador



Documento assinado digitalmente por Murilo Henrique Poppi Rossi (430 ***-67) em 22/06/2026 20:42
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/ver> e informe o código: 260622201201B745



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Local: RUA FAMILIA MASSA
Referência: SINAPI 06-24 (DES)
Empresa: LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA. - CNPJ Nº 46.534.246/0001-44
Prazo de prorrogação: 60 DIAS



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total dos Itens	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa
			Executado	Executado	Executado	Executado	Executado	A executar
1	Serviços Preliminares	R\$ 3.029,46	R\$ 3.029,46 100,00%					
2	Terraplanagem	R\$ 37.652,51			R\$ 37.652,51 100,00%			
3	Pavimentação Asfáltica	R\$ 965.979,56					R\$ 965.979,56 100,00%	
4	Guias e Sarjetas	R\$ 122.218,23				R\$ 122.218,23 100,00%		
5	Drenagem	R\$ 151.335,84		R\$ 75.667,92 50,00%	R\$ 75.667,92 50,00%			
6	Calçada	R\$ 74.267,60						R\$ 74.267,60 100,00%
7	Sinalização Horizontal	R\$ 13.362,49						R\$ 13.362,49 100,00%
8	Sinalização Vertical	R\$ 8.367,42						R\$ 8.367,42 100,00%
TOTAL:		R\$ 1.376.213,11 100,00%	R\$ 3.029,46 0,22%	R\$ 75.667,92 5,50%	R\$ 113.320,43 8,23%	R\$ 122.218,23 8,88%	R\$ 965.979,56 70,19%	R\$ 95.997,51 6,98%

ALINE DE OLIVEIRA
PENA:418347468-09
LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA.
ALINE DE OLIVEIRA PENA
CPF Nº 418.347.468-09 - RG Nº 48.619.255-6

Assinado digitalmente por ALINE DE OLIVEIRA
PENA:418347468-09
ND: C=BR, S=SP, L=Assis, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PE A1, OU=Assis, OU=2534591800101, OU=AC SIngularID
Múltiplo, CN=ALINE DE OLIVEIRA PENA:418347468-09
PENA:418347468-09
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:26/06/2026
Data: 2026.06.29 16:49:37-0300
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1



Documento assinado digitalmente
JOAO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS
Data: 29/05/2026 16:40:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS
CREA-SP: 5071014066

Assinado por 1 pessoa: MARCIO RENATO NEGRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.iti.gov.br/verificacao/24D0-EE7A-0EAF-B329> e informe o código 24D0-EE7A-0EAF-B329





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

Itápolis, 02 de julho de 2026.

Ao Exmo. Senhor **Ederson David Donatangelo**,
Presidente da Câmara Municipal de Itápolis
E Exmo. Vereador Senhor **Murilo Poppi Rossi**

Assunto: Resposta ao Requerimento 91/2026.

Atendendo a determinação do senhor **Prefeito Municipal**, Vladimir do Carmo Reggiani, dirigimo-nos aos Excelentíssimos Vereadores para responder o Requerimento nº 91/2026.

1 - Em que fase se encontra a execução da obra?

A obra que tem como objeto "Intervenção de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município" (Pavimentação da Rua Família Massa) encontra-se em andamento, estando neste momento na execução de calçadas e rampas de acesso.

2 – Quais serviços ou etapas ainda são necessários para a sua conclusão?

Será necessária a finalização dos itens:

- 1.6.1 – Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto;
- 1.6.2 – Execução de rampa na calçada, de concreto usinado;

E execução dos itens:

- 1.7 – Sinalização Horizontal;
- 1.8 – Sinalização Vertical.

3 – Qual o cronograma atual e a previsão de entrega da obra à população?

O cronograma encontra-se abaixo, e a previsão de finalização da obra é de 30 dias.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO RENATO NEGRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/24D0-EE7A-0EAF-B329> e informe o código 24D0-EE7A-0EAF-B329





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

www.itapolis.sp.gov.br

Edição Nº 2759, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Página 14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS/SP
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Local: RUA FAMILIA MASSA
Referência: SINAPI 06-24 (DES)
Empresa: LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ Nº 46.534.246/0001-44
Prazo de prorrogação: 60 DIAS



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Item	Descrição	Total dos Itens	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	5ª Etapa
			Executado	Executado	Executado	Executado	Executado
1	Serviços Preliminares	R\$ 3.029,46	R\$ 3.029,46				
		R\$ 37.652,51	100.00%		R\$ 37.652,51		
2	Terraplanagem						
3	Pavimentação Asfáltica	R\$ 965.979,56					R\$ 965.979,56
		R\$ 122.218,23				R\$ 122.218,23	100.00%
4	Guias e Sarjetas						
5	Drenagem	R\$ 151.315,84		R\$ 75.667,92	R\$ 75.667,92		
		R\$ 74.267,60		50.00%	50.00%		
6	Calçada						R\$ 74.267,60
		R\$ 13.362,49					100.00%
7	Sinalização Horizontal						R\$ 13.362,49
		R\$ 8.367,42					100.00%
8	Sinalização Vertical						R\$ 8.367,42
							100.00%
TOTAL:		R\$ 1.376.213,11	R\$ 3.029,46	R\$ 75.667,92	R\$ 113.320,43	R\$ 122.218,23	R\$ 965.979,56
			0,22%	5,50%	8,23%	8,88%	70,19%

ALINE DE OLIVEIRA
PENA: 418347468
00
LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA
ALINE DE OLIVEIRA PENA
CPF Nº 418.347.468-09 - RG Nº 48.619.255-6

Documentos assinados digitalmente
JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS
Data: 07/07/2026 10:40:24-0500
Verifique em: https://brasil.org.br

JOÃO VICTOR VALVERDE DOS SANTOS
CREA-SP: 5071014066

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Marcio Renato Negrini
Secretário Municipal de Obras

Assinado por 1 pessoa: MARCIO RENATO NEGRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/24D0-EE7A-0EAF-B329> e informe o código 24D0-EE7A-0EAF-B329





Edição Nº 2759, Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Página 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24D0-EE7A-0EAF-B329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCIO RENATO NEGRINI (CPF 194.XXX.XXX-90) em 02/07/2026 16:58:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/24D0-EE7A-0EAF-B329>